



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2013

Nº 2012



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Jorge Frederico, Freire Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Jorge Frederico, Marcello Lelis.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Jorge Frederico, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Jorge Frederico.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2013

“Define localidades, período de realização e a programação do Parlamento Popular, durante a Sessão Legislativa do ano de 2013.”

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno, e arts. 2º e 5º da Resolução nº 309, de 3 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, para a Sessão Legislativa do ano de 2013, a realização do Parlamento Popular nas seguintes localidades: **Araguatins**, no período de 23 a 25 de abril; Gurupi, no período de 18 a 21 de junho; **Araguaína**, no período de 13 a 16 de agosto; Arraias, no período de 29 de outubro a 1º de novembro, e **Miracema do Tocantins**, no período de 3 a 6 de dezembro.

Parágrafo único O município sede da realização do parlamento popular abrange os municípios de cada região, assim divididos:

I - **Araguatins**: Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Riachinho, Sampaio, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sitio Novo do Tocantins e Tocantinópolis;

II – **Gurupi**: Abreulândia, Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Barroândia, Cariri, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Divinópolis, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Monte Santo, Nova Rosalandia, Paraíso do Tocantins, Peixe, Pium, Pugmil, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins, Sucupira e Talismã;

III – **Araguaína**: Aragominas, Araguanã, Arapoema, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Campos Lindos, Carmolândia, Colinas do Tocantins, Couto de Magalhães, Filadélfia, Goiatins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Muricilândia, Nova Olinda, Palmeirante, Pau D’Arco, Pequizeiro, Piraquê, Presidente Kennedy, Santa Fé do Araguaia, Tupiratins, Wanderlândia e Xambioá;

IV- **Arraias**: Almas, Aurora do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeiropolis, Paranã, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Santa Rosa do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Taguatinga e Taipas do Tocantins;

V – **Miracema do Tocantins**: Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Bom Jesus do Tocantins, Brejunho de Nazaré, Centenário, Colmeia, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Guarai, Ipueiras, Itacajá, Itapiratins, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lizarda, Mateiros, Miranorte, Monte do

Carmo, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Palmas, Pedro Afonso, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Recursolandia, Rio dos Bois, Rio Sono, Santa Maria do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins, Tocantínia e Tupirama.

Art. 2º A realização do Parlamento Popular tem a seguinte programação:

a) primeiro dia, pela manhã recepção, a tarde visitas in loco em obras publicas estaduais da Região;

b) segundo dia, pela manha Sessão Plenária ordinária, a tarde Sessão Plenária ordinária com presença de Autoridades Estaduais, à noite evento social e ou desportivo;

c) terceiro dia, pela manha Sessão Plenária ordinária, com suspensão para palestra de interesse da região.

Art. 3º Fica autorizado à contratação de despesas necessárias à promoção dos eventos constantes da programação do Parlamento Popular.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

Deputado Osires Damaso 1º Vice-Presidente	Deputado Eduardo Do Dertins 2º Vice-Presidente
Deputado José Geraldo 1º Secretário	Deputado Toinho Andrade 2º Secretário
Deputado Iderval Silva 1º Secretário	Deputada Josi Nunes 2º Secretário
Deputada Amália Santana	Deputado Amélio Cayres
Deputado Eli Borges	Deputado Jorge Frederico
Deputada Luana Ribeiro	Deputado Marcello Lelis
Deputado José Augusto	Deputado Stalin Bucar
Deputado Carlão da Saneatins	Deputado Sargento Aragão
Deputada Solange Duailib e	Deputado Manoel Queiroz
Deputado Vilmar do Detran	Deputado Wanderlei Barbosa
Deputado Zé Robero	

PROJETO DE LEI Nº 41/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos ou particulares comunicarem às Delegacias de Polícia os atendimentos de idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de agressão física, realizados em seus prontossocorros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Ficam os hospitais públicos ou privados obrigados a comunicar formalmente, às Delegacias de Polícia quando do atendimento de idosos, mulheres, crianças e adolescentes

vítimas de agressão física em seus prontos-socorros no Estado do Tocantins.

Art. 2º Os dados de preenchimento da comunicação formal descrita no art. 1º deverão contemplar:

I - motivo do atendimento;

II - diagnóstico;

III - descrição detalhada dos sintomas e das lesões;

IV - conduta, incluindo tratamento ministrado e encaminhamentos realizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A obrigação de informar às Delegacias de Polícia quando da ocorrência envolvendo crimes contra idosos, mulheres, crianças e adolescentes, sendo atribuída aos hospitais, sejam públicos ou privados, tem por objetivo tentar diminuir os alarmantes índices de criminalidade em tal tipo penal.

A grande preocupação da sociedade parte da ideia de que, na maior parte dos casos, a violência é cometida por familiares ou outras pessoas que vivem no mesmo domicílio. Assim, muitas vítimas, seja por medo de represálias ou vergonha de terem seus problemas expostos, deixam de registrar a devida ocorrência policial, aceitando o desgaste psicológico causado pela sensação de impunidade, impossibilitando, assim, a ação do Estado no sentido de promover a justiça.

Deve-se enfatizar que as vítimas desse tipo de crime, em geral, frequentam, com assiduidade, os serviços de saúde, passando regularmente pelos prontos-socorros, ambulatórios e hospitais da rede de saúde, gerando custos e onerando os cofres do Estado.

O presente Projeto de Lei é inspirado na luta árdua que se vem empreendendo há anos no combate à violência contra o idoso, a mulher, a criança e o adolescente. Atende à reivindicação do movimento acerca da necessidade de o serviço de saúde assumir também como sua responsabilidade a atenção às vítimas desses crimes, comunicando-se aos órgãos responsáveis os atendimentos de idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de agressão física em seus prontos-socorros no Estado do Tocantins.

É dever do Estado e da sociedade delinear estratégias para acabar com essa violência, enquanto ao setor de saúde cabe acolher as vítimas, buscando minimizar sua dor e evitar outros agravos.

Desse modo, pode ser considerado de alta relevância social o Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 42/2013

Cria a Semana Estadual de Valorização de Relacionamentos Saudáveis e de Primeiros Socorros nas Escolas do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Cria a Semana Estadual de Valorização de

Relacionamentos Saudáveis e de Primeiros Socorros nas Escolas do Tocantins.

Art. 2º A Semana Estadual de Valorização e de Primeiros Socorros nas Escolas do Tocantins tem como objetivo promover atividades no ambiente escolar que permitam que as crianças percebam a importância do cultivo e construção de relacionamentos ao longo de sua vida, bem como o conhecimento dos primeiros socorros em eventuais necessidades.

Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I - as atividades desenvolvidas ao longo da semana deverão preparar a criança emocional e psicologicamente para a construção de seus relacionamentos, bem como lhe mostrar a importância dessa habilidade para sua vida escolar e pessoal;

II - as instituições da rede estadual de ensino terão autonomia para desenvolver atividades variadas, como palestras, dinâmicas, atividades lúdicas, interação com a família e a comunidade, desde que não se distanciem do objetivo central do projeto, que é a saúde dos relacionamentos;

III - as atividades serão planejadas e desenvolvidas respeitando a faixa etária e a maturidade dos docentes.

Art. 3º O planejamento didático, bem como a estruturação e escolha das atividades mais adequadas ocorrerão por conta da coordenação pedagógica de cada instituição, em parceria com as Secretarias Estaduais da Educação e da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a contar 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo incentivar a comunidade escolar a preparar as crianças e jovens emocional e psicologicamente para a construção de seus relacionamentos, bem como a importância dessa habilidade para sua vida escolar e pessoal e preparar também a todos para, quando diante de necessidades que necessitem utilizar de técnicas de primeiros socorros, que tenham noções básicas sobre o assunto.

O aprimoramento nos relacionamentos interpessoais tem sido uma alternativa válida na busca de novas oportunidades em diversos segmentos, além de ajudar muito em tempos tão acelerados e sempre com compromissos diversos, como os atuais.

Têm sido comuns acidentes e fatos que requerem dos corpos docentes e discentes terem conhecimentos mais aprofundados sobre técnicas de primeiros socorros, assim vidas ou mesmo sequelas poderiam ser evitadas.

Se conseguirmos transmitir aos nossos estudantes o valor do conhecimento, estaremos contribuindo para uma juventude melhor preparada e com senso crítico melhor apurado. O preparo cognitivo é de extrema importância na educação de um indivíduo, independente da faixa etária, entretanto não podemos deixar de aproveitar, sempre que possível, as oportunidades de trazer melhorias, visando a um processo educativo pleno, no que o sujeito desse processo, que é o aluno, prepara-se cognitivamente e emocionalmente.

Diante de tudo que foi mencionado, o Projeto de Lei é de grande importância, portanto solicito a sua aprovação pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2013.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 43/2013

Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS dos postos de combustíveis que comercializarem combustíveis adulterados ou em quantidades menores do que as registradas nas bombas de abastecimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Será cassada a eficácia da inscrição, no cadastro de contribuinte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, dos postos de combustíveis que comercializem combustíveis adulterados ou em quantidades menores do que as registradas nas bombas de abastecimento, nos veículos de seus clientes.

Art. 2º A cassação do ICMS do estabelecimento comercial ficará a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, após a comprovação do laudo pericial, elaborado por órgão e/ou entidades capacitadas, credenciadas ou conveniadas com o Governo do Estado do Tocantins.

Art. 3º A falta de regularidade da inscrição, no cadastro de contribuintes do ICMS, inabilita o estabelecimento a prática de operações de funcionamento comercial.

Art. 4º A cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no artigo 1º, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo Único. As restrições previstas nos incisos prevalecerão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes de ICMS.

Art. 5º O Poder Executivo poderá divulgar, através do Diário Oficial, ou em sua página oficial na Internet, a relação dos postos de combustíveis penalizados com base no disposto da presente Lei, fazendo constar os respectivos CNPJs – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, endereçados de funcionamento e nome completo dos sócios.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo baixará os Atos que se fizerem necessários para a regulamentação da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por objetivo impedir que os proprietários de postos de combustíveis, que fraudam os seus clientes, seja vendendo combustíveis adulterados ou entregando uma quantidade menor do que a realmente mostrada na bomba, fiquem impedidos, pelo período de 10 (dez) anos, de se estabelecerem no mesmo ramo de atividade. Não obstante o poder de fiscalizar a

qualidade dos combustíveis estocados e comercializados pelos postos de combustíveis seja da Agência Nacional do Petróleo – ANP, cabe ao Governo do Estado do Tocantins, diante das inúmeras irregularidades apresentadas recentemente pela mídia, cassar a eficácia da inscrição no cadastro de contribuinte, ICMS, impedindo o funcionamento de tais estabelecimentos.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei, ante a relevância da matéria ora apresentada.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2013.

AMÁLIA SANTANA
Deputada Estadual

Atas das Comissões**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO****7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA****ATADA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA****EM 10 DE ABRIL DE 2013**

Às quinze horas, do dia dez de abril de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão Saúde, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Stalin Bucar e Jorge Frederico. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Marcello Lelis, Solange Duailibe e Zé Roberto. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e o Senhor Secretário informou que, por ser a primeira Reunião Ordinária, não havia ata a ser lida. Não houve Expediente a ser lido. Na Distribuição de Matérias foi discutido sobre o Processo Tocantins Legal e solicitaram que fosse reiterado o convite para Secretário de Estado da Administração Lúcio Mascarenhas Martins, Presidente do Sindicato dos Médicos Janice Painkov e o Defensor Público Geral Marlon Consta Luz Amorin, foram convidadas outras associações para participarem das discussões. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimental. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO**7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA****ATADA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****EM 04 DE ABRIL DE 2013**

Às dezoito horas e trinta e três minutos, do dia quatro de abril de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Stalin Bucar e Jorge Frederico. Estava ausentes os Senhores Deputados: Marcello Lelis, Solange Duailibe e Zé Roberto. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e o Senhor Secretário informou que, por ser a primeira Reunião Extraordinária, não havia ata a ser lida. No Expediente, foram apresentados e lidos os requerimentos de autoria do Senhor Deputado Eli Borges e Manoel Queiroz, e subscritos pelos Senhores Deputados. Stalin Bucar e Jorge Frederico, em que requer o envio de expediente ao Excelentíssimo

Senhor Lúcio Mascarenhas Martins, Secretário Estadual de Administração, convocando-o a esta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre Pagamento do Plano de Saúde dos Servidores do Estado, e o requerimento em que requer mediante aprovação da Comissão de Saúde e Meio Ambiente o envio de expediente convidando a Senhora Janice Painkow, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins, representantes dos servidores públicos do Estado, representante do Plansaúde e Defensoria Pública do Tocantins. Em seguida passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Deputado Stalin Bucar foi nomeado relator do Processo número, 68/2013. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 04 DE ABRIL DE 2013

Às dezoito horas e quarenta e seis minutos, do dia quatro de abril de dois mil e treze, a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo, reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Stalin Bucar, Jorge Frederico e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Marcello Lelis e Solange Duailibe. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e, solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, Distribuição de Matérias e sem Matérias a serem Devolvidas, passou-se a Ordem do Dia. Foram lidos e aprovados os requerimentos apresentados na Reunião anterior, que requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Lúcio Mascarenhas Martins Secretário Estadual da Administração, convocando-o a esta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre Pagamento do Plano de Saúde dos servidores do Estado e, o Requerimento em que requer mediante aprovação da Comissão de Saúde e Meio Ambiente o envio de expediente convidando a Senhora Janice Painkow, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Tocantins, representantes dos servidores públicos do Estado, representante do Plansaúde e da Defensoria Pública do Tocantins. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ECONOMIA.**

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 09 DE ABRIL DE 2013

Às oito horas e quarenta minutos, do dia nove de abril de dois mil e treze, a Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Zé Roberto, José Augusto, Sargento Aragão e Marcello Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Vilmar do Detran e Jose Bonifacio. O Senhor

Presidente, Deputado Zé Roberto, declarou aberta a Reunião e, solicitou ao Senhor Secretário que informasse o número da Ata da Reunião anterior que, por ser a primeira reunião extraordinária não havia ata a ser lida. Não havendo Expediente, Distribuição de Matérias e sem Matérias a serem Devolvidas, passou-se a Ordem do Dia. Foi lido e aprovado o requerimento apresentado na Reunião anterior, que requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário Estadual da Educação, convidando-o a comparecer a esta Casa de Leis, para discutir as Escolas do território da Cidadania dos municípios de Riachinho, Esperantina e Novo Acordo. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 13 DE MARÇO DE 2013

Às onze horas e cinquenta e três minutos, do dia treze de março de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto e Amália Santana. Estava ausente o Senhor Deputado Osires Damaso. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada, foi subscrita pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Processos números: 438/2012 e 126/2013; Eli Borges, Processo números 108/2013; Osires Damaso, Processos números: 109/2013 e 114/2013; Freire Junior, Processos números: 111/2013 e 115/2013; Eduardo do Dertins, 112/2013; Zé Roberto, Processo número 110/2012. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 02 DE ABRIL DE 2013

Às onze horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte de abril de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Zé Roberto, Osires Damaso, José Bonifácio e Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eli Borges e Eduardo do Dertins. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada foi subscrita pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se a Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Eli Borges, Processo número, 134/2013; Eduardo do Dertins,

Processos números, 135/2013 e 150/2013; Osires Damaso, Processos números, 136/2013, 142/2013, 146/2013, 147/2013 e 164/2013; Zé Roberto, Processo número, 143/2013 e Amélio Cayres, Processos números, 144/2013, 145/2013 e 148/2013. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 583/2011, Deputado Osires Damaso e 27/2013, Deputado Amélio Cayres. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos Processos acima mencionados, os quais foram encaminhados ao Plenário para deliberação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 03 DE ABRIL DE 2013

Às dezessete horas e dezoito minutos, do dia três de abril de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Zé Roberto, José Bonifácio e Eli Borges. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada foi subscrita pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se a Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Processo número, 170/2013; Eduardo do Dertins, Processo número, 171/2013; Osires Damaso, Processo número, 169/2013; Zé Roberto, Processo número, 172/2013. Na Devolução de Matérias, foi devolvido o Processo número: 608/201, pelo Deputado Eduardo do Dertins. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do Processo acima mencionado, o qual foi encaminhado ao Plenário para deliberação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

7ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATADA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EM 03 DE ABRIL DE 2013

Às dezessete horas e trinta minutos, do dia três de abril de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, José Bonifácio e Carlão da Saneatins. Estava ausente o Senhor Deputado: Osires Damaso. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Amélio Cayres, devolveu o Processo número, 165/2013. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator do Processo acima mencionado,

o qual foi encaminhado ao Plenário para deliberação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 459/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Maria do Amparo Lustosa Lima Dias**, Consultor Legislativo – Revisor, matrícula 187, a partir de 18 de novembro de 2007, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Despacho nº 0253/2013 da Superintendência de Gestão Previdenciária, Parecer ASJUR nº 079/2013, aprovado pelo Despacho nº 0667/2013 do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constantes do processo nº 2012/2483/000957 – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 460/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Maria Lindalva Gomes Miranda**, Assistente Legislativo – Administrativo, matrícula 367, a partir de 7 de março de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Despacho nº 0122/2013 da Superintendência de Gestão Previdenciária, Parecer ASJUR nº 187/2013, aprovado pelo Despacho nº 0869/2013 do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constantes do processo nº 2012/2483/001114 – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 461/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Leusa Maria da Silva Borges**, Consultor Legislativo – Revisor, matrícula 180, a partir de 27 de maio de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Despacho nº 0289/2013 da Superintendência de Gestão Previdenciária, Parecer ASJUR nº 167/2013, aprovado pelo Despacho nº 0813/2013 do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constantes do processo nº 2012/2483/000990 – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 482/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de abril de 2013:

Rizia Danielen Silva Rocha	AP-19
Valéria Virginia Resende	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 483/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, retroativo a 1º de abril de 2013:

Pablo Gomes de Farias	AP-19
Eurípedes Pereira Rodrigues	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 517/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **José Luiz Paiva do Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, retroativo a 1º de abril de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 518/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Aldemir de Sousa Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, retroativo a 1º de abril de 2013

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

PORTARIA N.º 084 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência, o servidor **Paulo Cesar Valadares Teixeira**, matrícula nº 621285-9, Agente de Polícia Civil, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato nº 677 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 085 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência, o servidor **Domingos Verjo Bernabé Machado**, matrícula n.º 866916-3, Contador, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 678 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 086 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a servidora **Viviane Moura de Azevedo Ribeiro**, matrícula n.º 853667-8, Escrivã de Polícia, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, cedida para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 679 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 087 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Diretoria de Controle Interno, o servidor

Antônio Carlos Costa, matrícula n.º 274658-1, Professor da Educação Básica, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 680 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 088 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **José Everaldo Lopes Barros**, Professor Assistente C, matrícula n.º 836255-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para considerá-lo lotado na Diretoria de Controle Interno, com ônus para o órgão requisitante, de 1º de março a 31 de dezembro de 2013, cedido a este Poder Legislativo através do Ato n.º 685 CSS, de 05 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.848, de 05 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 089 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, a servidora **Talitha Cavalcante Dias**, matrícula n.º 867005-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Fazenda, cedida para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 687 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 090 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a servidora **Eliana Vittorazzi Nogueira Pereira**, matrícula n.º 843024-1, Professora Normalista, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, cedida para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 688 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 091 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, o servidor **Antônio Carlos Aparecido Barbázia**, matrícula n.º 425010-9, Professor da Educação Básica, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 689 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 092 – P/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, a servidora **Noraneide de Fátima Fernandes de Castro**, matrícula n.º 596493-8, Professora da Educação Básica, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 690 – CSS, de 05 de abril de 2013, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 073 – DG/2013

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **José Egídio da Silva**, matrícula n.º 330, Assistente Legislativo – Administrativo, da Coordenadoria de Contabilidade – COCON para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COOFI, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 081 – DG/2013

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira**, matrícula n.º 745, Assistente Legislativo Especializado - Locução, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 082 – DG/2013

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, Auxiliar Legislativo – Serviço

Operacional, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013, de 01/07/2013 a 30/07/2013, para gozá-la no período de 03/06/2013 a 02/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 083 – DG/2013

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Kelen Rodrigues Farias**, matrícula n.º 6743, Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 28/06/2012 a 27/06/2013, para gozá-la no período de 02/07/2013 a 31/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 084 – DG/2013

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Cristiano Ribeiro Noletto**, matrícula n.º 753, Auxiliar Legislativo - MC, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, de 01/08/2013 a 30/08/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 01/07/2013 a 15/07/2013 e deixar o segundo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 085 – DG/2013

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de

20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Francisco de Carvalho Coelho**, matrícula n.º 803, Consultor Legislativo - Contabilidade, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 086 – DG/2013

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Francisco de Carvalho Coelho**, matrícula n.º 803, Consultor Legislativo - Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 10/03/2012 a 09/03/2013, de 15/07/2013 a 13/08/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 13/05/2013 a 27/05/2013 e o segundo de 22/07/2013 a 05/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013 - SRP

PROCESSO: 00124/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura contratação com a finalidade de selecionar a melhor proposta para fornecimento de produtos de consumo para copa e cozinha (gêneros alimentícios e produtos de limpeza).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e no que couber, Decretos Administrativos n.º 157/2008-P e 105/2010-P, Decretos Federais n.º 3.555/2000 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos

Girassóis S/Nº, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 26 de abril de 2013

HORÁRIO: 9:00h(nove horas). Horário local de Palmas -TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone “licitação”.

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 16 de abril de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE nº002/2013

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de contrato de nº002/2013.

TERMO DO CONTRATO: 002/2013

PROCESSO nº: 0098/2012 (Volume II)

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra do Tocantins – ADESG.

OBJETO: Aquisição de serviços educacionais, pela CONTRATADA, de Curso Modular de Pós-graduação “Lato Sensu” em Ciências Políticas e Estratégia, dirigido a 10 (dez) Estagiários/Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com uma carga horária no mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas

VIGÊNCIA: Vigência de 10 (dez) meses, compreendido entre março de 2013 a dezembro de 2013.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Valor global de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), por participante/estagiário ficou em R\$3.100,00 (três mil e cem reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da funcional programática 2013 – 01031103823540000 – Capacitação de Recursos Humanos em Processo Legislativo natureza de despesa 3.3.90.39, - Outros serviços de terceiros Pessoal Jurídica - fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso – Presidente

Valquíria Moreira Rezende - Representante

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres – PR

Carlão da Saneatins – PSDB – Suplente

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior – PSDB

Iderval Silva – PMDB

Jorge Frederico – PSD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira – PSDB – Licenciado

Raimundo Palito – PEN- Licenciado

Sandoval Cardoso – PSD

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - PMDB

Wanderlei Barbosa - PEN

Zé Roberto - PT